



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

## CONVOCATÓRIA

### 68ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA/ES, CONVOCA os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 68ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **31 de maio de 2012, das 14:00 às 18:00h**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

**EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata 67ª referente à Plenária Ordinária, considerando possíveis destaques.

#### ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentações de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional nos Municípios: Caso de Muqui.
  - a) Produção de mel;
  - b) Compra Direta a Agricultura Familiar/CDA;
  - c) Intervenções na área de saúde.
- 2) Encaminhamentos.

#### INFORMES:

Presidente do CONSEA/ES

#### ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art 10- § 1º-“O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na **primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada** para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. **Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada** para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes”.

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

1 ATA DA 68ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA  
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES. Trinta e  
3 um de maio de dois mil e doze, às 14h20min, reuniram-se na Sala de Reunião I da Casa  
4 dos Conselhos os seguintes conselheiros: a) representantes governamentais – Mabel Meira  
5 Grillo Siqueira - Titular/SEADH; Pedro Murilo Silva de Andrade – Titular/SEAMA; Alice  
6 Carreiro Ribeiro Suplente/SETOP; b) representantes da sociedade civil: Marcelo Eliseu  
7 Sipioni – Titular/UVV; Alcemi Almeida de Barros – Titular/ANEES; Aloysio Geraldo Tavares  
8 da Silva – Suplente/CRMVES; Rosa Maria Nascimento Miranda – Suplente/KISILE; João  
9 Carlos dos Santos – Titular/Força Sindical; Vanilza Penha Muller – Titular/FECOMERCIO;  
10 Maria Geralda do Carmo Lima – Titular/CONSERMAES; Saul Pereira – Suplente/ESACEB;  
11 Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES; Sebastião Duarte Wanzeller – Titular/Ação e  
12 Cidadania; Lauren Luciano – Suplente/APN'S ES e Marcos dos Santos – Titular/FAMOPES.  
13 Justificada ausência dos seguintes conselheiros: Carmo Zeitune - Titular/SEAG; Gilmar  
14 Pahins Pimenta – Titular/SETOP; Marisa Lopes Gervásio de Oliveira – Titular/CRN-4; Luiz  
15 Carlos Ridolphi – Suplente/FACIAPES; Nabucodonozor Pereira Brito – Titular/FECPAES e  
16 Sillas dos Santos Vieira – Titular/APEGV. Registrada presença de: Neide Paiva Mendonça  
17 Sturião do CONSAD Município de Muqui, Jackeline Nunes do Instituto Jones dos Santos  
18 Neves, Viviane Felisberto, Aline Vasconcelos Da Rós e Amanda Afonso Leitão acadêmicas  
19 de Nutrição da UVV. **EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata Nº 67. **ORDEM DO DIA:** 1)  
20 Apresentações de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional nos Municípios:  
21 Caso de Muqui. a) Produção de mel; b) Compra Direta a Agricultura Familiar/CDA e c)  
22 Intervenções na área de saúde; 2) Encaminhamentos. Dando início a reunião o Presidente  
23 Pedro colocou sobre motivo da alteração da pauta antes da Plenária. Fala que a alteração  
24 se deu pelo fato de Secretário Enio Bergoli/SEAG não pode comparecer nesta data por  
25 motivo de força maior. Assim sendo, foi convidado o município de Muqui para apresentar  
26 suas ações intersetoriais. E por ser um dos municípios que têm sido referência no país, na  
27 área de segurança alimentar e nutricional achou-se por bem convidá-lo para apresentar a  
28 situação. O Presidente do CONSEA – ES passa a palavra para a representante do  
29 município de Muqui, Neide Paiva Mendonça Sturião. A representante Neide fez uma  
30 explanação que permitiu aos conselheiros de se fazer uma ideia clara sobre os avanços e  
31 desafios existentes neste município. Entre os fatos considerados como avanços, destacam-  
32 se: a) a existência de várias ações de grande interesse para área de SAN como o plantão  
33 social, a compra direta da agricultura familiar, a cesta verde, o diagnóstico da situação  
34 habitacional e o projeto de apicultura integrada e sustentável. O imposto de 17 a 18% sobre



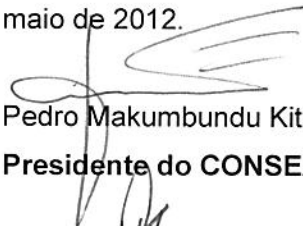
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

35 a produção do mel foi considerado como um dos entraves que o município enfrenta. O fato  
36 do município ter criado o COMSEA Municipal a mais de 10 anos, mas, não conseguiu ainda  
37 implementar este conselho foi apontado pelos conselheiros como ponto negativo. De  
38 qualquer forma, os conselheiros passaram a considerar o município de Muqui como  
39 referência estadual pelo volume de ações que desenvolvem, considerando que além das já  
40 citadas, constam as ações tradicionais como a transferência de renda, as atividades  
41 integradas nos Centros de Referência de Assistência Social, básica e especial, e o  
42 programa INCLUIR. Desta forma, resolveu-se recomendar que: 1) o Governo do Estado  
43 maior investimento, alocando mais recursos (humanos, financeiros e materiais) nos  
44 municípios com maior volume de ações de SAN como é o caso de Muqui; 2) o Governo do  
45 Estado a adoção de estratégias para estimular os municípios com poucas ações de SAN  
46 para planejar intervenções idênticas as desenvolvidas em Muqui; 3) o Governo do Estado a  
47 adoção de estratégias de incentivo fiscal nos municípios mais envolvidos com a SAN; 4) o  
48 Município de Muqui e ao Estado a adoção de medidas que possam aumentar a capacidade  
49 produtiva da Casa do Mel de Muqui para que o produto seja aproveitado na rede escolar e  
50 outras redes assistenciais em outros municípios; 5) Que se tenha maior agressividade na  
51 implementação das ações de caráter intersetorial; 6) o Município de Muqui a urgente  
52 implementação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, enquanto  
53 instância de participação e controle social; 7) o Município de Muqui o estabelecimento de  
54 parceria com o Centro de Ciências Agrárias da UFES, o "Grupo de Estudos em Segurança  
55 Alimentar e Nutricional-Prof. Pedro Kitoko", parte integrante das instâncias ligadas ao  
56 referido Centro e o Instituto Federal do Ensino Superior, todos sediados na cidade de  
57 Alegre. Após a aprovação da resolução, passou-se para os informes. O Presidente passa da  
58 Reunião realizada com a Defensoria Pública sobre os últimos acertos da reunião nas aldeias  
59 indígenas ocorrida no dia 06/06/12. O Presidente falou das dificuldades que o Fórum de  
60 Segurança Alimentar e Nutricional ES está tendo para concluir o processo de eleição das  
61 entidades que vão compor o CONSEA-ES 2012 – 2014 e sugere que o mandato seja  
62 prolongado por trinta a secenta dias, evitando a paralização do Conselho enquanto os novos  
63 conselheiros não forem ainda nomeados. A Plenária acatou a sugestão. Também no dia  
64 05/06/12 o CAE da Serra convida um representante do CONSEA-ES para participar da  
65 reunião que ocorrerá às 9 horas, na Serra. O conselheiro Marcos é indicado para participar  
66 desta reunião. A Conselheira Mabel colocou do convite o Estado aderir ao Comitê Gestor  
67 do PAA. Ela apresentou o parecer da procuradoria do Estado referente ao art. 18 da Lei  
68 Complementar Nº 609, de 09 de dezembro de 2011. Conforme parecer da Procuradoria, ela



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

69 informou que esta última considerou como constitucional a nova proposta de alteração de  
70 redação do referido artigo. No entanto, considerou inconstitucional o que foi acrescentado  
71 referente a criação do cargo comissionado. Após ouvir a conselheira Mabel, o Presidente  
72 abriu o debate sobre o assunto. O Conselheiro Alcemi Barros ressaltou mais uma vez que o  
73 Governo introduz alterações as propostas do CONSEA-ES sem conhecimento deste e que  
74 gostaria de saber quem foi a pessoa que da SEADH que fez a alteração no documento  
75 proposto. A conselheira Mabel não soube informar quem alterou o documento. A maioria  
76 dos conselheiros manifestou-se a favor da fala do conselheiro Alcemi. O conselheiro Alcemi  
77 lembrou que o programa estadual Incluir completará 1 ano em junho e ainda não houve  
78 retorno algum referente à Segurança Alimentar e Nutricional, bem como dos avanços  
79 obtidos com o programa. Nesta ocasião solicitou à conselheira Mabel, enquanto Gerente de  
80 Segurança Alimentar e Nutricional da SEADH que a secretaria apresentasse um relatório dos  
81 resultados do projeto até o presente momento, principalmente no que se refere à Segurança  
82 Alimentar e Nutricional. A Conselheira Maria Geralda colocou que a CTI recebeu a Visita  
83 dos representantes da Igreja do Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias/IJCSUD, onde  
84 eles fazem um belo trabalho de arrecadação e distribuição de alimentos, além das ações  
85 educativas desenvolvidas. Depois informou sobre a atividade do dia 05/06/12. Neste dia, a  
86 Prefeitura Municipal de Vitória realizará um Seminário sobre Saúde e Educação, às 14 horas  
87 no Colégio Salesiano. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 17  
88 horas, e eu, Marilene Rodrigues Cristo, Secretária Executiva, redigi a presente ata que  
89 depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes assinada. Vitória, 31 de  
90 maio de 2012.

91   
92 Pedro Makumbundu Kitoko

93 **Presidente do CONSEA-ES**

94   
95 Marilene Rodrigues Cristo

96 **Secretária Executiva do CONSEA-ES**

97  
98  
99  
100  
101  
102



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116

**SEADH** Mabel Meira Grillo Siqueira  
Titular

**SEAMA** Pedro Murilo Silva de Andrade  
Titular

**SETOP** Alice Carreiro Ribeiro  
Suplente

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

**Centro Universitário Vila Velha-UVV** Marcelo Eliseu Sipioni  
Titular

**CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS**

126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135

**Associação de Nutricionistas do ES – ANEES** Alcemi Almeida de Barros  
Titular

**Conselho Regional de Medicina Veterinária /ES - CRMVES** Aloysio Geraldo Tavares da Silva  
Suplente

**COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES**

136  
137  
138  
139

**Grupo Cultural Afro-Kisile** Rosa Maria Nascimento Miranda  
Suplente

**TRABALHADORES RURAIS**

141  
142  
143  
144  
145

**Força Sindical/ES** João Carlos dos Santos  
Titular

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

147  
148  
149  
150  
151  
152

**Federação do Comércio do Estado do ES/FECOMÉRCIO** Vanilza Penha Muller  
Titular

**IGREJAS**

153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161

**Pastoral da Criança PC/ES** Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa  
Titular

**Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizaes Africanas Ameríndia do ES-CONSERMAES** Maria Geralda do Carmo Lima



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191

Titular

**Espaço Afro-Cristão Evangélico  
Brasileiro – ESACEB**  
Suplente

Saul Pereira

\_\_\_\_\_

**MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS**

**Associação de Celíacos do  
ES/ACELES**  
Titular

Pedro Makumbundu Kitoko

\_\_\_\_\_

**Ação da Cidadania Contra Fome,  
Contra Miséria e pela Vida – Ação da Cidadania**  
Titular

Sebastião Duarte Wanzeller

\_\_\_\_\_

**Agentes de Pastoral Negros/ES APN'S ES**  
Suplente

Lauren Luciano

\_\_\_\_\_

**Federação das Associações  
De Moradores do ES - FAMOPES**  
Titular

Marcos dos Santos

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_